



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2411, de 6 de outubro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 414/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de setembro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul/PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 28/09/2021, às 19h46min e retorno em Toledo no dia 30/09/2021, às 16h46min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	0,5	120,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N° 2412, de 8 de outubro de 2021

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal n° 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício n° 75/2021-CF, protocolizado na municipalidade sob o n° 33260/2021, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE:

Art. 1° – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício n° 75/2021-CF, protocolizado na municipalidade sob o n° 33260/2021, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2° – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Ivan Junior Peron, como Presidente;
- II – Sheilla Grasielle Maciel, como Secretária;
- III – Sandra Lagni, como Membro Auxiliar.

Art. 3° – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N° 2413, de 8 de outubro de 2021

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal n° 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício n° 0120/2021-SMAD/GAB, da Secretaria da Administração, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício n° 0120/2021-SMAD/GAB, da Secretaria da Administração, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2° – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Douglas Silvestre Cabral, como Presidente;
- II – Nelci Josefina Gasparetto, como Secretária;
- III – Rafael Rodrigo da Fonseca, como Membro Auxiliar.

Art. 3° – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N° 2414, de 8 de outubro de 2021

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal n° 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício n° 048/2021 CF, protocolizado na municipalidade sob o n° 24113/2021, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício n° 048/2021 CF, protocolizado na municipalidade sob o n° 24113/2021, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Franz Menegasso, como Presidente;
- II – Rafael Gustavo Cavalli, como Secretário;
- III – Jeniffer Salete Santana, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2415, de 11 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) ELIANE INACIO DA SILVA RIBEIRO.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Ofício nº 1246/2021, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) ELIANE INACIO DA SILVA RIBEIRO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, CPF 903.612.969-91, MATRICULA 650021, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), viagem à Campo Largo/PR, com a finalidade de acompanhar criança recém-nascida em consulta com médico oftalmologista pediatra, agendada para o dia 13 de outubro de 2021, às 15h, no Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier (Rua XV de Novembro, 3701, Bom Jesus, Campo Largo/PR). Saída de Toledo prevista para o dia 13/10/2021, a partir das 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 14/10/2021, às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2416, de 11 de outubro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para participação nos JOGOS DA INTEGRAÇÃO DO IDOSO, que serão realizados no período de 18 a 23 de outubro de 2021, nas cidades de Guaratuba e Pontal do Paraná/PR (de acordo com o Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 616/2019), nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO NO EVENTO	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARCIA FRANCIELE SPIES	Tec Desportivo I	039.898.029-25	866221	Chefe de Delegação de Toledo nos Jogos da Integração do Idoso	Saída dia 17/10/2021, às 5h Retorno dia 24/10/2021, às 3h	6,5	1.560,00
2	JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR	Tec Desportivo I – Judô	007.727.509-80	738601	Coordenador Técnico da Delegação de Toledo nos Jogos da Integração do Idoso	Saída dia 17/10/2021, às 5h Retorno dia 24/10/2021, às 3h	6,5	1.560,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

3	ALICE MARIA ARALDI ANSOLIN	Professor de Educação Física	779.360.359-15	937321	Técnica de Voleibol e Vôlei de Praia de Toledo nos Jogos da Integração do Idoso	Saída dia 17/10/2021, às 19h30min Retorno dia 24/10/2021, às 3h	6	1.440,00
4	JOSIANE APARECIDA SOARES F BENVENUTTI	Professor I - Equiparado	762.143.039-72	526211	Técnica Desportiva/Auxiliar de Toledo nos Jogos da Integração do Idoso	Saída dia 17/10/2021, às 19h30min Retorno dia 24/10/2021, às 3h	6	1.440,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2417, de 13 de outubro de 2021

Altera dispositivo da Portaria SRH n.º 2412/2021, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal n.º 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria SRH n.º 2412, de 8 de outubro de 2021, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

I – Anésio José Vitto, como Presidente;
...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2418, de 13 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, CPF nº 627.600.339-53, MATRICULA 851451, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), viagem à Goiânia/GO, para participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da Agoprev, nos dias 10 a 12 de novembro de 2021, na cidade de Goiânia/GO. Saída de Toledo prevista no dia 10/11/2021, às 9h e retorno previsto em Toledo no dia 13/11/2021, às 11h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2419, de 13 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**, DIRETOR DO DEPTO DE RECEITA, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, CPF n.º 702.494.239-87, MATRICULA 851301, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), viagem à Goiânia/GO, para participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da Agoprev, nos dias 10 a 12 de novembro de 2021, na cidade de Goiânia/GO. Saída de Toledo prevista no dia 10/11/2021, às 9h e retorno previsto em Toledo no dia 13/11/2021, às 11h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2420, de 13 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ISIANE IRENE BARZOTTO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ISIANE IRENE BARZOTTO**, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, responsável pelos processos de concessão de benefícios e COMPREV do TOLEDOPREV, CPF n.º 029.886.549-13, MATRICULA 817651, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), viagem à Goiânia/GO, para participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da Agoprev, nos dias 10 a 12 de novembro de 2021, na cidade de Goiânia/GO. Saída de Toledo prevista no dia 10/11/2021, às 9h e retorno previsto em Toledo no dia 13/11/2021, às 11h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2421, de 14 de outubro de 2021

Concede diária complementar ao(a) servidor(a)
CLEUSA PEREIRA.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Ofício n.º 1267/2021, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CLEUSA PEREIRA**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF 643.676.579-49, MATRICULA 864181, 1 (uma) diária complementar, referente a Portaria SRH n.º 2304/2021, totalizando a importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em viagem à Campo Largo/PR, com a finalidade de acompanhar internamento de criança, acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus II, no Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier (Rua XV de Novembro, 3701, Bom Jesus, Campo Largo/PR), sendo que foi necessário adiar o retorno, pois a criança não recebeu alta no dia previsto, com isso, a Cuidadora retornou com a criança para Toledo no dia 2/10/2021, às 18h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2422, de 15 de outubro de 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício n.º 003/2021, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH n.º 2071, de 17 de agosto de 2021, alterada pela Portaria SRH n.º 2302, de 27 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH n.º 2071, de 17 de agosto de 2021, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 18 de agosto de 2021, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2423, de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 14/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 4 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **DALVA CECILIA GONCALVES DE SOUZA**, 893611, COZINHEIRO I, manter afastamento até 14/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2424, de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento de 29/07 até 30/09/2021 e retorno em tarefas administrativas sem carregamento de peso por mais 30 (trinta) dias ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 4 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **LUCINEIA DE CARVALHO**, 841201/854291, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA/ TEC DESP I - DANÇA, manter afastamento de 29/07 até 30/09/2021 e retorno em tarefas administrativas sem carregamento de peso por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2425, de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 7/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 4 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **ROSELAINÉ VALÉRIA DA SILVA HERICKS**, 379071, PROFESSOR I - EQUIPARADO, manter afastamento até 7/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2426, de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 14/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 4 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **SANDRA MONICA WINKELMANN**, 529221, PROFESSOR I - EQUIPARADO, manter afastamento até 14/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2427, de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter carga horária reduzida em 50% até 30/04/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 5 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO APARECIDO DE ALMEIDA**, 878851, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, manter carga horária reduzida em 50% até 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2428, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 5 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **DALVA MARIA MENTGES**, 798421, COZINHEIRO I, fica homologada licença para acompanhar pessoa doente na família até 10/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2429, de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 15/12/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 5 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **ELZA DIAS DE CARVALHO**, 885841, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, manter afastamento até 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2430, de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/01/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 5 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **IRACEMA DOS SANTOS SOUSA**, 566341, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2431, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 5 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA BORGES DE FARIAS**, 828421, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para acompanhar pessoa doente na família até 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2432, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 5 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO**, 833971, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento a partir de 9/08/2021 até 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2433, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 5 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **RUBENS DA SILVA ALMEIDA**, 874111, MOTORISTA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2434, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 5 de outubro de 2021, o(a) servidor(a) **SUELEN ALINE DE ARAUJO BORELLI**, 909691, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, fica homologado afastamento do trabalho até 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2435, de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até o final do ano letivo de 2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 5 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **TATIANE MARIA ROECKER GARCIA**, 927361, PROFESSOR II T20, manter afastamento até o final do ano letivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2436, de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 26/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 5 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **TEREZINHA GOBATO**, 801811, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, manter afastamento até 26/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2437, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 5 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **VANESSA GOMES WRUCK BOCK**, 989341, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologado afastamento do trabalho até 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2438, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 6 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **CLEIMIR LIMA DE ALMEIDA FRANTZ**, 867181, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 2/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2439, de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/12/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 6 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA JOAQUIM KUNRATH**, 679021/861571, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I/PROFESSOR II T20, manter afastamento até 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2440, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 6 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **DEBORA GARBI PEREIRA BERTO**, 720151, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 30/09/2021 até 19/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2441, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 6 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **KATIUSCE DANIELLE RITTER**, 847291, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho até 4/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2442, de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/01/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 6 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **LUCINEIA GONZAGA CARNEIRO**, 92481-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2443, de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 14/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 6 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARINALVA DE MIRANDA BALONEKER**, 748921, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 14/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2444, de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 6 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARLI RIBEIRO DA SILVA**, 780631, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2445, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 6 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **MAYARA ANDRESSA URNAU MARZAGÃO**, 871591, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologado afastamento de 5/10/2021 até 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2446, de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter fora de sala de aula até 31/07/2022 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 6 de outubro de 2021, o(a) servidor(a) **MELANIA WENZEL BILIBIU**, 879991, PROFESSOR II T40, manter fora de sala de aula até 31/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2447, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 6 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **ZENAIDE DA SILVA LIMA**, 740641, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2448, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA DOSIDERIO**, 818371, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento do trabalho até 10/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2449, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **ALINE LONGEN CARNEIRO**, 941491, COZINHEIRO I, fica homologada licença para acompanhar pessoa doente na família de 30/09/2021 a 29/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2450, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **CRISTIANO PASTRE**, 726031, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde em 5/10/2021 a 3/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2451, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **DEBORA CRISTINA KLIEMANN**, 880441, ARQUITETO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 14/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2452, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **GENI GONCALVES FOGACA**, 427141, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2453, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **JANETE SCHAUFELBERGER**, 840001, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento em 28/09 a 26/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2454, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARA REGINA CARVALHO DA SILVA**, 705011, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, fica homologada licença para tratamento de saúde de 12/07 a 07/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2455, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARISANE BUGS SARTORETTO**, 861361, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho até 6/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2456, de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre atividades em sala de aula, sem carregar/erguer crianças até o final do ano letivo de 2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **OSANA DE ALMEIDA LIMA DE AMORIM**, 793351, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, ficam homologadas atividades em sala de aula, sem carregar/erguer crianças até o final do ano letivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2457, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **SOELI RODRIGUES**, 894451, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, fica homologada licença para tratamento de saúde em 5/10/2021 a 3/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2458, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO**, 727381, TEC DESPORTIVO I, fica homologada licença para acompanhar pessoa doente na família até 8/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2459, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **ALINE BIRKHAN SANTOS**, 815911, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, fica homologado afastamento para tratamento de saúde até 4/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2460, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **FABIANA MARTINS DE SOUZA**, 744841, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, fica homologado afastamento de 30/09 a 29/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2461, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **JOSE SOUZA DOS SANTOS**, 850841, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 3/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2462, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **KARLA HACK PRIESNITZ**, 645051, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologado afastamento em 13/10 a 11/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2463, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **MAURICIO FERRASSO DE SOUZA**, 869461, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento até 29/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2464, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **MIRIAN EVANGELISTA REIS BONETI**, 866041, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, para acompanhar pessoa doente na família, a contar de 6/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2465, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CRISTINA BRINKER**, 757321, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 29/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2466, de 15 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 14 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**, 749881, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologado afastamento de 15 (quinze) dias, a contar de 8/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2467, de 15 de outubro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para participar dos JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – 1ª e 2ª Fases e JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – 2ª Fase, que serão realizados nos dias 23 e 24 de outubro de 2021, na cidade de Foz do Iguaçu/PR (de acordo com o Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 616/2019), nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO NO EVENTO	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MAURO JOSE ANSOLIN	Tec Desportivo I	524.811.589-20	570371	Técnico Desportivo de Toledo na modalidade de Handebol Feminino e Masculino durante participação das equipes de Toledo na 2ª Fase dos Jogos Abertos do Paraná	Saída dia 23/10/2021, às 5h Retorno dia 24/10/2021, às 18h	1,5	360,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

2	RODRIGO MARIO LAZZARETTI	Tec Desp I - Org e Adm Desport	028.355.799-07	751291	Técnico Desportivo de Toledo na modalidade de Handebol Feminino e Masculino durante participação das equipes de Toledo na 2ª Fase dos Jogos da Juventude do Paraná	Saída dia 23/10/2021, às 5h Retorno dia 24/10/2021, às 18h	1,5	360,00
3	ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND	Tec Desportivo I	041.127.029-06	740731	Técnico Desportivo de Toledo na modalidade de Voleibol Feminino e Masculino durante participação das equipes de Toledo na 2ª Fase dos Jogos da Juventude do Paraná	Saída dia 23/10/2021, às 5h Retorno dia 24/10/2021, às 18h	1,5	360,00
4	MARCOS ALEXANDRE GUEZ ASSUNCAO	Tec Desportivo I	006.785.489-35	740791	Técnico Desportivo de Toledo na modalidade de Voleibol Feminino e Masculino durante participação das equipes de Toledo na 1ª Fase dos Jogos Abertos do Paraná	Saída dia 23/10/2021, às 5h Retorno dia 24/10/2021, às 18h	1,5	360,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2468, de 18 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 60/2021, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, DIRETOR DO DEPTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO, CPF 066.055.769-00, MATRICULA 851951, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), viagem à Curitiba/PR, para cumprir agenda, no dia 19/10/2021 – das 8h30min às 11h30min: Encontro com as Agências da Região Metropolitana de Curitiba e do Litoral do Paraná; às 14h: Encontro com o Secretário da Secretaria da Família, Justiça e Trabalho, Ney Leprevost, para solicitação do Programa Carretas do Conhecimento, na cidade de Toledo/PR, o qual ofertará cursos de Formação e Qualificação através da Agência do Trabalhador de Toledo/PR e; às 16h: Encontro na Assembléia Legislativa do Paraná, com o Deputado Anibelli Neto, para solicitar recursos para a Agência do Trabalhador de Toledo/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 18/10/2021, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 20/10/2021, à 1h (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 144/2013).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2469, de 19 de outubro de 2021

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 05/2021, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 1370, de 18 de junho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1370, de 18 de junho de 2021, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2470, de 20 de outubro de 2021

Concede diária ao Prefeito LUIS ADALBERTO
BETO LUNITTI PAGNUSSATT.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 067/2021, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n.º 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Curitiba/PR, juntamente com o Assessor Jurídico, Alexandre Gregório da Silva e o Secretário de Comunicação, Robson Ricardo Fuso Morante, para participar de reuniões conforme a seguinte programação: dia 21/10/2021, às 10h, na sede do Tribunal de Contas do Estado, na Praça Nossa Senhora da Salete – Centro Cívico, com o Conselheiro Artagão de Mattos Leão e, às 20h, no Auditório Poty Lazzarotto, Museu Oscar Niemeyer, entrega do Prêmio Band Cidades Excelentes. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2021, às 18h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/10/2021, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2471, de 20 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROBSON RICARDO FUSO MORANTE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 067/2021, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROBSON RICARDO FUSO MORANTE**, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CPF 022.168.229-57, MATRICULA 857631, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Curitiba/PR, juntamente com o Sr. Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt e o Assessor Jurídico, Alexandre Gregório da Silva, para participar de reuniões conforme a seguinte programação: dia 21/10/2021, às 10h, na sede do Tribunal de Contas do Estado, na Praça Nossa Senhora da Salete – Centro Cívico, com o Conselheiro Artagão de Mattos Leão e, às 20h, no Auditório Poty Lazzarotto, Museu Oscar Niemeyer, entrega do Prêmio Band Cidades Excelentes. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2021, às 18h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/10/2021, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2472, de 20 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 067/2021, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA**, ASSESSOR JURIDICO, CPF 026.377.469-47, MATRICULA 850301, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Curitiba/PR, juntamente com o Sr. Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt e o Secretário de Comunicação, Robson Ricardo Fuso Morante, para participar de reuniões conforme a seguinte programação: dia 21/10/2021, às 10h, na sede do Tribunal de Contas do Estado, na Praça Nossa Senhora da Salete – Centro Cívico, com o Conselheiro Artagão de Mattos Leão e, às 20h, no Auditório Poty Lazzarotto, Museu Oscar Niemeyer, entrega do Prêmio Band Cidades Excelentes. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2021, às 18h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/10/2021, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2473, de 21 de outubro de 2021

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 011/2021, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 1373, de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1373, de 22 de junho de 2021, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2474, de 21 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLEVERSON ADRIANO PORN**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CLEVERSON ADRIANO PORN**, MOTORISTA I, CPF n.º 040.708.129-11, MATRICULA 746341, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), viagem à Florianópolis/SC, realizar o transporte de atletas de Toledo durante participação no 1º Torneio Sul Seleções Estaduais, Categorias Adulto e menores, que será realizado nos dias 23 e 24/10/2021, em Florianópolis/SC. Saída prevista de Toledo no dia 22/10/2021, às 6h e retorno previsto para o dia 25/10/2021, às 4h (de acordo com o Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 616/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2475, de 21 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **JOÃO CARLOS BELOTO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JOÃO CARLOS BELOTO**, TEC DESPORTIVO I, CPF n.º 546.286.879-00, MATRICULA 558831, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, como Auxiliar Técnico da modalidade de Voleibol Feminino e Masculino durante participação de Toledo na 1ª Fase dos Jogos Abertos do Paraná, que serão realizados nos dias 23 e 24/10/2021 em Foz do Iguaçu – PR. Saída prevista de Toledo no dia 23/10/2021, às 5h e retorno previsto para o dia 24/10/2021, às 18h (de acordo com o Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 616/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2476, de 21 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 437/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**, MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I / MEDICO T4 – PEDIATRA, MATRICULAS 831151/953221, CPF 014.048.690-93, designada para responder pela Secretaria da Saúde, através da Portaria n.º 15/2021, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar de Encontro do Grupo Condutor do Planejamento Regional Integrado – PRI, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, que será realizado nos dias 25/10/2021, das 9 às 17h e 26/10/2021, das 9 às 12h, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 24/10/2021, às 19h e retorno previsto em Toledo no dia 26/10/2021, às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2477, de 21 de outubro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para participar dos JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ, que serão realizados no período de 29 a 31 de outubro de 2021, em Londrina/PR (de acordo com o Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 616/2019), nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO NO EVENTO	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR	Tec Desportivo I - Judô	007.727.509-80	738601	Chefe de Delegação durante participação de Toledo nos Jogos Paradesportivos do Paraná	Saída dia 29/10/2021, às 22h Retorno dia 31/10/2021, às 22h	2	480,00
2	SANDRA BEATRIZ SCHOSSLER	Tec Desportivo I - Natação	881.212.919-68	837781	Coordenadora Técnica durante participação de Toledo nos Jogos Paradesportivos do Paraná	Saída dia 29/10/2021, às 22h Retorno dia 31/10/2021, às 22h	2	480,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

3	MAURO JOSE ANSOLIN	Tec Desportivo I	524.811.589-20	570371	Coordenador Técnico da modalidade de Handebol em Cadeiras de Rodas durante participação de Toledo nos Jogos Paradesportivos do Paraná	Saída dia 29/10/2021, às 22h Retorno dia 31/10/2021, às 22h	2	480,00
4	RODRIGO MARIO LAZZARETTI	Tec Desp I - Org e Adm Desport	028.355.799-07	751291	Auxiliar Técnico da modalidade de Handebol em Cadeiras de Rodas durante participação de Toledo nos Jogos Paradesportivos do Paraná	Saída dia 29/10/2021, às 22h Retorno dia 31/10/2021, às 22h	2	480,00
5	JOAO CARLOS BELOTO	Tec Desportivo I	546.286.879-00	558831	Coordenador Técnico da modalidade de Xadrez durante participação de Toledo nos Jogos Paradesportivos do Paraná	Saída dia 29/10/2021, às 22h Retorno dia 31/10/2021, às 22h	2	480,00
6	FABIANO FUSCARINI DE OLIVEIRA	Tec Desportivo I	036.947.059-10	819421	Técnico da modalidade de Bocha em Cadeiras de Rodas durante participação de Toledo nos Jogos Paradesportivos	Saída dia 29/10/2021, às 22h Retorno dia 31/10/2021, às 22h	2	480,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

					do Paraná			
7	CLEVERSON ADRIANO PORN	Motorista I	040.708.129-11	746341	Transporte de atletas durante participação de Toledo nos Jogos Paradesportivos do Paraná	Saída dia 29/10/2021, às 22h Retorno dia 31/10/2021, às 22h	2	480,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2478, de 21 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND**, TEC DESPORTIVO I, CPF n.º 041.127.029-06, MATRICULA 740731, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), viagem à Pontal do Paraná/PR e Balneário de Pontal do Sul/PR, como Chefe de Delegação durante participação de Toledo nos Jogos Abertos do Paraná e Jogos da Juventude do Paraná - Modalidade de Vôlei de Praia Masculino e Feminino, que serão realizados no período de 29 a 31/10/2021, em Pontal do Paraná/PR e Balneário de Pontal do Sul/PR. Saída prevista de Toledo no dia 29/10/2021, às 13h e retorno previsto para o dia 1º/11/2021, às 3h (de acordo com o Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 616/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2479, de 22 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 013/2021-SMJ, da Secretaria de Políticas para Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA**, SECRETÁRIA DA JUVENTUDE e designada para responder pela Secretaria de Políticas para Mulheres, pela Portaria n.º 10/2021, CPF 080.642.099-51, MATRICULA 850851, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar de reunião do FGMPM – Fórum de Gestoras Municipais de Políticas para Mulheres do Paraná, que acontecerá no dia 25 de outubro de 2021, das 10 às 16h, na Assessoria de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, em Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 24/10/2021, às 21h15min e retorno previsto para o dia 26/10/2021, à 5h50min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2480, de 22 de outubro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 432/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2021 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 90,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	2	360,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	2	360,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	Motorista I	061.990.559-00	779641	2	360,00
4	GIVANILDO CEZAR Basetti	Motorista I	023.785.739-10	786421	2	360,00
5	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	2	360,00
6	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	2	360,00
7	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	2	360,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	2	360,00
9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	2	360,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

10	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	2	360,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	2	360,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	2	360,00
13	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	2	360,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2481, de 22 de outubro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 431/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2021:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	DESTINO DAS VIAGENS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	Motorista I	061.990.559-00	779641	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
4	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
5	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
6	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

7	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
10	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
13	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2482, de 22 de outubro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 433/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2021 (sendo liberada meia diária, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO LEME	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	1	180,00
2	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	1	180,00
3	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	1	180,00
4	GRACIELLA HERMES	Tec em Enfermagem I	033.990.869-62	862111	1	180,00
5	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	Tec em Enfermagem I	761.817.409-10	833851	1	180,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

6	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	Tec em Enfermagem I	032.482.219-76	870781	1	180,00
7	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	Tec em Enfermagem I	058.935.999-18	768811	1	180,00
8	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	032.873.119-64	759421	1	180,00
9	MICHELLE FATIMA DRIES	Tec em Enfermagem I	003.979.750-31	788611	1	180,00
10	NELI DA CRUZ	Tec em Enfermagem I	022.900.689-26	785071	1	180,00
11	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	1	180,00
12	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	Tec em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	1	180,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2483, de 22 de outubro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 434/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar transferências de pacientes a tratamento de saúde, fora do domicílio, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2021:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO LEME	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	1	240,00
2	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	1	240,00
3	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	1	240,00
4	GRACIELLA HERMES	Tec em Enfermagem I	033.990.869-62	862111	1	240,00
5	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	Tec em Enfermagem I	761.817.409-10	833851	1	240,00
6	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	Tec em Enfermagem I	032.482.219-76	870781	1	240,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

7	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	Tec em Enfermagem I	058.935.999-18	768811	1	240,00
8	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	032.873.119-64	759421	1	240,00
9	MICHELLE FATIMA DRIES	Tec em Enfermagem I	003.979.750-31	788611	1	240,00
10	NELI DA CRUZ	Tec em Enfermagem I	022.900.689-26	785071	1	240,00
11	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	1	240,00
12	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	Tec em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	1	240,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2484, de 22 de outubro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 435/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2021 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 90,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ALEXANDRE BIGGI DELFIM PELICOLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.725.469-68	708731	1	180,00
2	ARLEI ABELE ALVES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.506.799-76	793801	1	180,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	180,00
4	CELSO LUIZ FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	000.272.469-30	835351	1	180,00
5	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	180,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

6	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	180,00
7	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	180,00
8	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	180,00
9	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	180,00
10	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	180,00
11	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	180,00
12	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	180,00
13	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	180,00
14	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	180,00
15	JOACIR QUEVEDO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	863.306.169-49	708611	1	180,00
16	JOSÉ CILSO BETIM	GUARDA MUNICIPAL I	761.729.459-04	634201	1	180,00
17	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	025.552.619-90	635881	1	180,00
18	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	052.732.649-60	810841	1	180,00
19	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.037.949-20	730531	1	180,00
20	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	180,00
21	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	180,00
22	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	180,00
23	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	180,00
24	NERISSON LUIZ DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	010.234.639-97	730501	1	180,00
25	PAULO HEISS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	476.309.069-00	808921	1	180,00
26	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	180,00
27	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	180,00
28	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	180,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

29	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1	180,00
30	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	180,00
31	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	180,00
32	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2485, de 22 de outubro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 436/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em Curitiba e Região Metropolitana, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2021:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ALEXANDRE BIGGI DELFIM PELICOLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.725.469-68	708731	1	240,00
2	ARLEI ABELE ALVES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.506.799-76	793801	1	240,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	240,00
4	CELSO LUIZ FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	000.272.469-30	835351	1	240,00
5	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	240,00
6	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	240,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

7	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	240,00
8	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	240,00
9	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	240,00
10	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	240,00
11	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	240,00
12	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	240,00
13	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	240,00
14	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	240,00
15	JOACIR QUEVEDO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	863.306.169-49	708611	1	240,00
16	JOSÉ CILSO BETIM	GUARDA MUNICIPAL I	761.729.459-04	634201	1	240,00
17	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	025.552.619-90	635881	1	240,00
18	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	052.732.649-60	810841	1	240,00
19	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.037.949-20	730531	1	240,00
20	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	240,00
21	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	240,00
22	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	240,00
23	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	240,00
24	NERISSON LUIZ DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	010.234.639-97	730501	1	240,00
25	PAULO HEISS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	476.309.069-00	808921	1	240,00
26	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	240,00
27	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	240,00
28	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	240,00
29	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1	240,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

30	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	240,00
31	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	240,00
32	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2486, de 22 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **DJONI ROBISON DENEKA HENZ**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **DJONI ROBISON DENEKA HENZ**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF 053.617.839-94, MATRICULA 744391, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar de capacitação para novos operadores do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, nos dias 8 a 11/11/2021, na Sede da FETAEP, na cidade de Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 7/11/2021, às 22h e retorno previsto para o dia 12/11/2021, à 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2487, de 25 de outubro de 2021

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 489/2021-CF, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 489/2021-CF, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Sidney Fernando Kuhn, como Presidente;
- II – Rejane Fleck Rauber, como Secretária;
- III – Jéssica Tiderke Bar, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2488, de 25 de outubro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **EVANDREIA BALTAZAR DE SOUZA**, 830551, TEC EM ENFERMAGEM I, para DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a contar de 27/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2489, de 25 de outubro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KIUSSA TAINA GETEINS VIDAL CINTRA**, 920671, ENFERMEIRO I, para DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a contar de 20/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2490, de 25 de outubro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA**, 940591, TEC EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, para UBS JD EUROPA, a contar de 5/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2491, de 25 de outubro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SONIA TERESINHA PESSI MORANTE**, 658691, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, para DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a contar de 20/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2492, de 25 de outubro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS DE JESUS**, 769291, ENGENHEIRO I - CIVIL, para GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, a contar de 15/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2493, de 25 de outubro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **MIGUEL ANGELO MASCARELLO**, 927481, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 11/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2494, de 25 de outubro de 2021

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **SIMONE GARCIA BRUNGHELI**, 825211, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com o(a) servidor(a) **MARIA NILCE AIRES**, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI OTILIA STEDILE, a contar de 15/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2495, de 25 de outubro de 2021

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **MARIA NILCE AIRES**, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, 977011, com o(a) servidor(a) SIMONE GARCIA BRUNGHELI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para CMEI KARINE, a contar de 15/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2496, de 25 de outubro de 2021

Concede licença para tratar de interesses particulares para o servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98 L, da Lei 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, para o servidor **JOÃO VIANEI CRESPIÃO**, 572821, SUPERVISOR I, licença para tratar de interesses particulares para o período de 4/10/2021 a 3/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 3.061, de 9/11/2021



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2497, de 25 de outubro de 2021

Concede abono de permanência à servidora
ZILDA SEMENTINO.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/03 e na Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 40680, de 5/10/2021, e os pareceres nele exarados,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora ZILDA SEMENTINO, 532871, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de 1º/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2498, de 26 de outubro de 2021

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **CLECI MARIA GONÇALVES**, 856491, TEC EM ENFERMAGEM T8 – ESF I, adicional de 30%, a contar de 1º/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2499, de 26 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 19/12/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 18 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **IZABELA LUIZA SCHAEFER CARDOSO**, 845241, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 19/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2500, de 26 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 18 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **LUCINEIA DE CARVALHO**, 841201/854291, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA/ TEC DESP I - DANÇA, fica homologado afastamento de 13/10 até 27/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2501, de 26 de outubro de 2021

Dispõe sobre retorno às funções laborais em sala de aula, a contar de 21/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 19 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **GISLAINE FRANCIELI VITAL PEREIRA**, 74910-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado retorno às funções laborais em sala de aula, a contar de 21/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2502, de 26 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 19 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **LARISSA COSER**, 86076-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento em 16/10 a 24/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2503, de 26 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 30/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 19 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARINALVA CABRAL DE MIRANDA**, 748921, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2504, de 26 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 14/11/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 19 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **NEUSILENE KAISER HERMISDORF**, 70588-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 14/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2505, de 26 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 19 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **PRISCILA BAZOTI RAFASKI BENEVENTO**, 936961, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 20/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2506, de 26 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 20 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARCELO BORGES BIANCHI**, 733111, MEDICO T4 - CARDIOLOGISTA, fica homologado afastamento de 6/10/2021 até 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2507, de 26 de outubro de 2021

Dispõe sobre retorno às atividades laborais em 25/10/2021, em tarefas leves, não realizando atividades com transporte ou carregamentos de carga acima de 3 kg por 6 (seis) meses ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 20 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **RAQUEL MARIA DA SILVA VIEIRA**, 780991, COZINHEIRO I, retorno às atividades laborais em 25/10/2021, em tarefas leves, não realizando atividades com transporte ou carregamentos de carga acima de 3 kg por 6 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2508, de 26 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 14/11/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 20 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **VANESSA ELENICE VANZELLA**, 893701, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, manter afastamento até 14/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2509, de 26 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter tarefas leves, sem transporte ou carregamento manual de carga, acima de 3 kg e não realizar elevação de MSD acima de 90º por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 21 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **EVA RITA DOS SANTOS**, 938161, COZINHEIRO I, manter tarefas leves, sem transporte ou carregamento manual de carga, acima de 3 kg e não realizar elevação de MSD acima de 90º por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2510, de 26 de outubro de 2021

Revoga a Portaria SRH nº 2479/2021, que concedeu diária a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Ofício nº 108/2021, da Secretaria de Políticas para Mulheres,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria SRH nº 2479, de 22 de outubro de 2021, que concedeu diária à servidora **JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA, SECRETÁRIA DA JUVENTUDE** e designada para responder pela Secretaria de Políticas para Mulheres, pela Portaria nº 10/2021, Matrícula 850851.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2511, de 27 de outubro de 2021

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 444/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico São Camilo, na cidade de Ponta Grossa/PR, de acordo com o Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V, diária integral, quando o servidor afastar-se por mais de quinze horas do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades. Com saída de Toledo no dia 28/10/2021, às 5h e retorno previsto em Toledo no dia 28/10/2021, às 21h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2512, de 27 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **OTNIEL DA SILVA PEREIRA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 037/2021, da Secretaria da Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **OTNIEL DA SILVA PEREIRA**, COORDENADOR DO CEU DAS ARTES, CPF 051.970.469-02, MATRICULA 850711, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), viagem à Londrina/PR, para buscar e levar oficinairos do 6º Toledo em Dança, que acontecerá de 29 a 31 de outubro de 2021, no Teatro Municipal de Toledo.

Viagem para a vinda dos oficinairos:

Saída de Toledo prevista para as 18h do dia 28/10/2021, com chegada em Londrina prevista para a 0h do dia 29/10/2021;

Saída de Londrina prevista para as 8h do dia 29/10/2021, com chegada em Toledo prevista para as 14h do dia 29/10/2021;

Viagem para retorno dos oficinairos:

Saída de Toledo prevista para as 18h do dia 31/10/2021, com chegada em Londrina prevista para a 0h do dia 1º/11/2021;

Saída de Londrina prevista para as 8h do dia 1º/11/2021, com chegada em Toledo prevista para as 14h do dia 1º/11/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2513, de 29 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 25 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA**, 939211, TEC EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, fica homologado afastamento de 14/10/2021 até 4/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2514, de 29 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 25 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **CLAYTON DE SOUZA GOES**, 941431, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologado afastamento de 7/10/2021 até 13/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2515, de 29 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 25 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **CLECI TERESINHA KURTZ CANOVA**, 768541, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 21/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2516, de 29 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 25 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARCELI CRISTINA HEIN VIEIRA**, 85144-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento de 15/10/2021 até 15/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2517, de 29 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 25 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **REJANE IMMIG**, 826591, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, fica homologado afastamento até 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2518, de 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 17/12/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 26 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRA FATIMA PERGHER ARECO**, 982471, COZINHEIRO I, manter afastamento até 17/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2519, de 29 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 26 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **RAIMILSON PAES PASCOAL**, 12611, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 17/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2520, de 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 24/11/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 26 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **TANIA MARIA CAMARGO ALVES DA CRUZ**, 969271, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado manter afastamento até 24/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2521, de 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/12/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 26 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **TEREZINHA GOBATO**, 801811, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, manter afastamento até 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2522, de 29 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 26 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **THAILLYNE DIKELLY GRILLO LAMBRECHT**, 786031, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologado afastamento de 15/10/2021 até 13/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2523, de 29 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **ACASSIA SILVA DE LACERDA FABRIS**, 723151, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 20/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2524, de 29 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **ALINE MARCIELE WAHLBRINK**, 965821, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho até 14/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2525, de 29 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **CLEUSA BELOTO BATAGIN**, 774331, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 15 (quinze) dias, a contar de 27/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2526, de 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 17/11/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **ELAINE JACINTA PAPPEN POLEZE**, 447921, PROFESSOR I - EQUIPARADO, manter afastamento até 17/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2527, de 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 23/11/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **FABIANA MARTINS DE SOUZA**, 744841, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, manter afastamento até 23/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2528, de 29 de outubro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **RONI SELONIR MATICK MARTINELLE**, 70543-1/2, PROFESSOR I – EQUIPARADO/PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 26/10/2021 até 25/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2529, de 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 14/12/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **VANESSA ELENICE VANZELLA**, 893701, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, manter afastamento até 14/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2530, de 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 23/12/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **VANESSA GOMES WRUCK BOCK**, 989341, ENFERMEIRO T8 - ESF I, manter afastamento até 23/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2531, de 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre redução da jornada de trabalho em 1 (uma) hora ao dia até 31/12/2021, a partir de 3/11/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 28 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) **THARLES MARCELO SETTI**, 873901, NUTRICIONISTA I, fica homologada redução da jornada de trabalho em 1 (uma) hora ao dia até 31/12/2021, a partir de 3/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2532, de 29 de outubro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 445/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hoftalon Hospital de Olhos, na cidade de Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 26/10/2021, às 23h56min e retorno em Toledo no dia 27/10/2021, às 15h34min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2533, de 29 de outubro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 446/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital de Clínicas de Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades), considerando que as consultas médicas do paciente estavam agendadas para os dias 25 e 26/10/2021, houve atraso no retorno da viagem. Com saída de Toledo no dia 24/10/2021, às 13h34min e retorno em Toledo no dia 27/10/2021, às 2h02min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	1,5	360,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2534, de 29 de outubro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para participação nos Jogos da Juventude do Paraná e Jogos Abertos do Paraná, que serão realizados nos dias 6 e 7 de novembro de 2021, na cidade de Foz do Iguaçu/PR (de acordo com o Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 616/2019), nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO NO EVENTO	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND	Tec Desportivo I	041.127.029-06	740731	Técnico de Voleibol Masculino durante participação de Toledo nos Jogos da Juventude do Paraná	Saída dia 6/11/2021, às 6h Retorno dia 7/11/2021, às 22h	1,5	360,00
2	MARCOS ALEXANDRE GUEZ ASSUNCAO	Tec Desportivo I	006.785.489-35	740791	Técnico de Voleibol Feminino durante participação de Toledo nos Jogos Abertos do Paraná	Saída dia 6/11/2021, às 6h Retorno dia 7/11/2021, às 22h	1,5	360,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

3	RODRIGO MARIO LAZZARETTI	Tec Desp I - Org e Adm Desport	028.355.799-07	751291	Técnico de Handebol Masculino durante participação de Toledo nos Jogos da Juventude do Paraná	Saída dia 6/11/2021, às 6h Retorno dia 7/11/2021, às 22h	1,5	360,00
4	JOAO CARLOS BELOTO	Tec Desportivo I	546.286.879-00	558831	Técnico de Handebol Feminino durante participação de Toledo nos Jogos da Juventude do Paraná	Saída dia 6/11/2021, às 6h Retorno dia 7/11/2021, às 22h	1,5	360,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2535, de 29 de outubro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLEVERSON ADRIANO PORN**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CLEVERSON ADRIANO PORN**, MOTORISTA I, CPF n.º 040.708.129-11, MATRICULA 746341, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), viagem à Marechal Cândido Rondon/PR e Colombo/PR, realizar o transporte de atletas durante participação de Toledo nos Jogos da Juventude do Paraná – Modalidade de Futsal Feminino, em Marechal Cândido Rondon/PR, categoria Sub 17 e Campeonato Paranaense de Futsal Feminino Sub 17, em Colombo/PR, nos dias 6 e 7 de novembro de 2021. Saída prevista de Toledo no dia 6/11/2021, às 6h, para Marechal Cândido Rondon/PR, logo após o jogo saída direto para Colombo/PR e retorno previsto para o dia 7/11/2021, às 22h (de acordo com o Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 616/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2536, de 29 de outubro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 451/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Universitário Cajuru – ambulatório, em Curitiba/PR e paciente a tratamento de saúde no Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades), considerando o atraso nas consultas médicas dos pacientes, o horário de retorno extrapolou o horário previsto. Com saída de Toledo no dia 27/10/2021, às 13h36min e retorno em Toledo no dia 29/10/2021, às 2h31min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	1,5	360,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2537, de 29 de outubro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 452/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital do Trabalhador, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades), considerando intercorrências na viagem, extrapolou o horário previsto de retorno. Com saída de Toledo no dia 27/10/2021, às 11h56min e retorno em Toledo no dia 29/10/2021, às 2h33min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	0,5	120,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2538, de 29 de outubro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 453/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades), considerando intercorrências na viagem, extrapolou o horário previsto de retorno. Com saída de Toledo no dia 26/10/2021, às 13h06min e retorno em Toledo no dia 28/10/2021, às 2h03min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	0,5	120,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2539, de 29 de outubro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 454/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades), considerando intercorrências na saída, houve atraso no retorno da viagem. Com saída de Toledo no dia 30/10/2021, às 11h35min e retorno em Toledo no dia 31/10/2021, às 5h54min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2540, de 29 de outubro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 455/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para buscar paciente de alta hospitalar do Hoftalon Hospital de Olhos, na cidade de Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II). Com saída de Toledo no dia 29/10/2021, às 5h04min e retorno em Toledo no dia 29/10/2021, às 18h21min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2541, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLENI APARECIDA QUEVEDO DUTRA**, 572151, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 27 de SETEMBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2542, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIZANGELA DE MELLO ALVES DE SOUZA**, 629621, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2543, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **RENATO AUGUSTO EIDT**, 541941, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2544, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VERONICE MAGON**, 719102, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2015/2020, 30 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2545, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VONIR ANTONIO PEREIRA**, 484961, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2546, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VONIR ANTONIO PEREIRA**, 484962, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2547, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **FATIMA JUSTINA CEMBRANI FAVERO DA SILVA**, 633361, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 2 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2548, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANDRE LUIS JOHNER**, 874081, TEC DESPORTIVO I, referente ao período de 2017/2020, 30 dias, a contar de 4 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2549, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELISSIANE APARECIDA ZEN DO AMARAL**, 723811, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 4 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2550, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **HEIDER DOS SANTOS CASTRO**, 784711, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 6 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2551, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANDREIA VANI ALFLEN**, 723271, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 13 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2552, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**, 721111, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 13 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2553, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DENISE PEREIRA FERREIRA GOMES**, 517811, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 13 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2554, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EDNA LAVAQUI FERREIRA**, 658971, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 13 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2555, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIANE COELHO LOPES**, 530401, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 13 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2556, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **FERNANDO PEDROTTI**, 857431, MEDICO T8 - ESF, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 13 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2557, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCIA CRISTINA MUNARO LOVATO**, 560491, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 13 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2558, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARLENE ABEGG ENSINA**, 656531, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 13 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2559, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **NILVA DAL MASO RIGOTTI**, 608061, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 13 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2560, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SOELI REGIANE HERMES**, 608221, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 13 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2561, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **TERESA BALBINA RAMIREZ DE KLEIN**, 631891, PSICOLOGO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 13 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2562, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA**, 750601, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2015/2018, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2563, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DARIO LEONEL BALIEIRO**, 572311, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2564, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EVANDRO RAFAEL ZENATTI**, 749911, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2015/2018, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2565, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **IZABEL LUIZ BARRETO**, 664921, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2566, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JANICI APARECIDA ALVES**, 867601, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2567, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JORGE PEREIRA MACHADO FILHO**, 593911, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2568, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUIZ FELIPE ZAVADZKI**, 717841, ODONTOLOGO I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2569, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ERIVELTON ALEXANDRE LIMA**, 633161, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2570, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARINO PEREIRA DA SILVEIRA**, 635601, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 17 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2571, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **PEDRO DOS SANTOS**, 575171, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 17 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2572, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ADRIANA NEUSA MAYER**, 586111, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2573, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ADRIANE JAQUELINE KUERTEN**, 631261, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2574, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ADRIANE JAQUELINE KUERTEN**, 631262, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2575, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANDREIA MENUCCI DA SILVA**, 644351, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2576, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CELENI TEREZINHA MATTANA ROCHA**, 752641, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2577, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DAIANA DA SILVA**, 860971, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2578, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELISVAINE DA FONSECA FLOIS FERREIRA**, 532012, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2579, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIZA SCHORR DAGA**, 557431, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2580, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GIRLENI DE FATIMA FALEIROS PREVIATTI**, 648831, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2581, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JORGE HENRIQUE GRALHA ROSIN**, 689161, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2582, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LIVIA TEREZINHA GASPARETTO RIBAS**, 630041, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2583, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCIA CLENIR HENNIG FOLLMANN**, 629831, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2584, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCIA CLENIR HENIG FOLLMANN**, 629832, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2585, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCIA ROSENDO MIRANDA**, 577711, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2586, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARGARETE SOUZA DE QUEIROZ PAVAN**, 522481, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2587, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARGARETE SOUZA DE QUEIROZ PAVAN**, 522482, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2588, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARLI ROSSETTO ZANETTE**, 378182, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2589, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARLI ROSSETTO ZANETTE**, 378181, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2590, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **NOELI MEKELBURG LUQUETA**, 370611, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2591, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **NOELI MEKELBURG LUQUETA**, 370612, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2592, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROSEMAR BEATRIZ SCHWENGBER**, 752071, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2593, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SALETE RAMBO**, 752402, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2594, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SALETE RAMBO**, 752401, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2595, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **TELMA PEREIRA GOMES SOARES**, 728641, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2596, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VANDA POLIANA RAMOS**, 865951, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2597, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS FERREIRA**, 750211, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2015/2018, 15 dias, a contar de 19 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2598, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCELAINÉ CARLA DEAK DREISSIG**, 878461, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, referente ao período de 2017/2020, 30 dias, a contar de 19 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2599, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CELIA DO ROCIO MELLO**, 608461, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 20 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2600, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CELIA DO ROCIO MELLO**, 608462, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 20 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2601, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **INES EICH**, 483991, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 20 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2602, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **INES EICH**, 483992, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 20 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2603, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELISANGELA MARISA CANDIDO**, 788371, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 24 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2604, de 29 de outubro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **AFONSO SIMCH**, 251861, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 29 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2605, de 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **FLAVIA FAUSTINO CASSIAS PEREIRA**, 704951, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 18/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2606, de 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **LARISSA COSER**, 86076-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 20/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2607, de 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **LAYLA AHMAD ZOGHBI**, 994831, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 29/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2608, de 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **LÍBERA ELOISA STEDILE HOSTIN**, 856641, PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 25/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS